

一、委任行政法務司司長辦公室代表胡家偉為退休基金會諮詢會成員，以代替周錫強。

二、本批示委任成員的任期至二零二七年四月四日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月二十二日

行政法務司司長 張永春

二零二五年八月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

1. É nomeado Vu Ka Vai, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, como membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões, em substituição de Chow Seak Keong.

2. O mandato do membro designado pelo presente despacho termina no dia 4 de Abril de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 25 de Agosto de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

第 112/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第37/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予警察總局局長梁文昌，代表澳門特別行政區政府與橫琴粵澳深度合作區簽署《琴澳“醫院-醫院”點對點跨境轉運行政部門備忘錄》。

二零二五年八月十四日

保安司司長 黃少澤

第 114/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行第5/95/M號法令第六條第一款f項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任鄧敏心為澳門保安部隊高等學校學術及教學委員會成員的各組學科教學人員代表，以代替黃妙玲，直至被替代成員餘下的任期屆滿。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 37/2025, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Leong Man Cheong, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o “Memorando sobre os Departamentos Administrativos de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto ‘Hospital-Hospital’ entre Hengqin e Macau”.

14 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 114/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, vigente, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeada Tang Man Sam como membro do Conselho Científico-Pedagógico da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, na qualidade de docente representante de cada grupo de disciplinas, em substituição de Wong Mio Leng, até ao termo do respectivo mandato.